



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-102/2021

Ao Projeto de Lei N° EM-090/2021 - PPA

1) Acrescentar ao Anexo II – Planejamento Orçamentário – PPA, os valores aos programas conforme se segue, referente ao custo total estimado:

Programa 0012 – Assistência e Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.....R\$ 50.000,00

Programa 0006 – Desenvolvimento do Ensino
Secretaria Municipal de Educação.....R\$ 84.172,25

Programa 0004 – Infraestrutura planejada e Operações Urbanas
Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Planejadas.....R\$ 17.000,00

Programa 0002 - Suporte a Administração Pública
Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Ciência e TecnologiaR\$ 50.000,00

Programa 0007 - Mais Saúde – Cidade Saudável
Secretaria Municipal de Saúde.....R\$ 251.172,25

Programa 0010 - Desenvolvimento e Promoção do Esporte e Juventude
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Eventos e Lazer.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 502.344,50

2) Acrescentar ao Anexo III – Planejamento Orçamentário – PPA, os valores aos projetos conforme se segue:

Projeto/Atividade/Operação Especial
2302 – Proteção Social Especial do SUAS –
Sistema Único de Assistência Social.....R\$ 50.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2357 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.....R\$ 31.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
1451 – Construção e Reforma de Prédios Públicos.....R\$ 17.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
1350 – Ampliação e Conservação da rede física escolar
do Ensino Fundamental.....R\$ 53.172,25

Projeto/Atividade/Operação Especial
2158-Manutenção das Forças de Segurança e da Junta Militar.....R\$ 50.000,00



Projeto/Atividade/Operação Especial
1800 – Reforma/Construção de Unidades
Destindas a atenção Primária e Programas.....R\$ 191.172,25

Projeto/Atividade/Operação Especial
2804 – Implantação e Manutenção do Programa Estratégia em saúde
da Família.....R\$ 50.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2811 – Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial
e Hospitalar de Terceiros.....R\$ 10.000,00

3) Acrescentar ao Anexo III – Planejamento Orçamentário:

Projeto/Atividade/Operação Especial
..... - Incentivo ao Esporte Profissional.....R\$ 50.000,00
TOTAL.....R\$ 502.344,50

4) O Valor total da Emenda deve ser anulado do Programa: 9.99.99.99 - Reserva de contingência – ficha 1421, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI Nº. 8.867, DE 14 DE JULHO DE 2021

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva de Nº CM-097/2021, apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária EM-091/2021, conforme determina a Legislação.

Divinópolis, 22 de outubro de 2021.

Vereador Eduardo Azevedo